

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2026
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Novo Horizonte Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, especialmente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que serão custeados com recursos Convênio – Plano de Ação nº 09032025-0811/2025, Emenda Parlamentar nº 2025170004, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.
DO VALOR: R\$ 245.640,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
DA DOTAÇÃO:
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Assistência Social SRP/MS
02 05 11 Secretaria de Assist Social, Trabalho e Habit - SEASTH
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0025 Implementação de Políticas Sociais- FMAS
08 244 0025 2032 0000 Proteção Social Básica – C.R.E.A.S
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
DATA: 07 de Junho de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratada.
Sr. Vinicius Borges Ferreira pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2026
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Novo Horizonte Comércio e Serviços Ltda.
I – Retificar o Preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº. 047/2026, conforme segue:
Onde se lê:
5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E PREÇO
5.1. O valor estimado do presente instrumento Contratual é de R\$ 245.640,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) de acordo com o processo licitatório.
Leia-se:
5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E PREÇO
5.1. O valor estimado do presente instrumento Contratual é de R\$ 201.900,00 (duzentos um mil e novecentos reais) de acordo com o processo licitatório.
Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo do Contrato 047/2026.
II – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 047/2026.
DATA: 14 de abril de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratan

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:
Processo nº: 045/2026
Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: 02/2026
Data da Homologação: 15/07/2026
Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
Fornecedor/Credenciado:
CONSULTORIA MEDICA SILVA, ABDALLA & OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 09.021.152/0001-45
¶Prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
¶Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia Plantão disponibilidade de profissionais médicos para a prestação de serviços no acompanhamento presencial ao trabalho de parto independentemente da via de parto empregada (normal ou operatório) no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com a realização de visitas médicas diárias em pacientes internadas para a especialidade de ginecologia/obstetrícia, médico auxiliar e médico anestesista, devendo assistir os pacientes pós-cirúrgicos, garantindo consultas de retorno e realizar consultas especializadas em ginecologia e obstetrícia. – Valor Unitário: 55,00 (cinquenta e cinco reais).
Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santa Rita do Pardo – MS, 15 de julho de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:
Processo nº: 045/2026
Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: 02/2026
Data da Homologação: 15/07/2026
Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
Fornecedor/Credenciado:
COA CENTRO DE ORTOPEDIA E ANESTESIOLOGISTALTDA -CNPJ: 32.612.379/0001-87
¶Prestação de serviços médicos especializados em Ortopedia e Traumatologia – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
¶Prestação de serviços médicos Pequenas Cirurgias – Valor Unitário: 100,00 (cem reais);
¶Exames de Ultrassom simples – Valor Unitário: 100,00 (cem reais).
Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santa Rita do Pardo – MS, 15 de julho de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:
Processo nº: 045/2026
Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: 02/2026
Data da Homologação: 15/07/2026
Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
Fornecedor/Credenciado:
ALVES E JACCOUD LTDA – CNPJ: 22.542.744/0001-70
¶Prestação de serviços médicos especializados em Dermatologia – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais).
¶Prestação de serviços médicos especializados em Ortopedia e Traumatologia – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);
¶Exames de Ultrassom Doppler – Valor Unitário: 150,00(cento e cinquenta reais).
Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santa Rita do Pardo – MS, 15 de julho de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:
Processo nº: 045/2026
Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: 02/2026
Data da Homologação: 15/07/2026
Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
Fornecedor/Credenciado:
JOÃO VITOR SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 50.104.847/0001-94
¶Prestação de serviços médicos especializados em Oftalmologista – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais).
Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santa Rita do Pardo – MS, 15 de julho de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:
Processo nº: 045/2026
Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: 02/2026
Data da Ratificação: 15/07/2026
Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médi-
cos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigên-
cias estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
Fornecedor/Credenciado:
JOÃO VITOR SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 50.104.847/0001-94
▮Prestação de serviços médicos especializados em Oftalmologista – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte
reais).
Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santa Rita do Pardo – MS, 15 de julho de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer
conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:
Processo nº: 045/2026
Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: 02/2026
Data da Ratificação: 15/07/2026
Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médi-
cos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigên-
cias estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
Fornecedor/Credenciado:
ALVES E JACCOUD – CNPJ: 22.542.744/0001-70
▮Prestação de serviços médicos especializados em Dermatologia – Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte
reais).
▮Prestação de serviços médicos especializados em Ortopedia e Traumatologia – Valor Unitário: 120,00
(cento e vinte reais);
▮Exames de Ultrassom Doppler – Valor Unitário: 150,00(cento e cinquenta reais).
Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santa Rita do Pardo – MS, 15 de julho de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

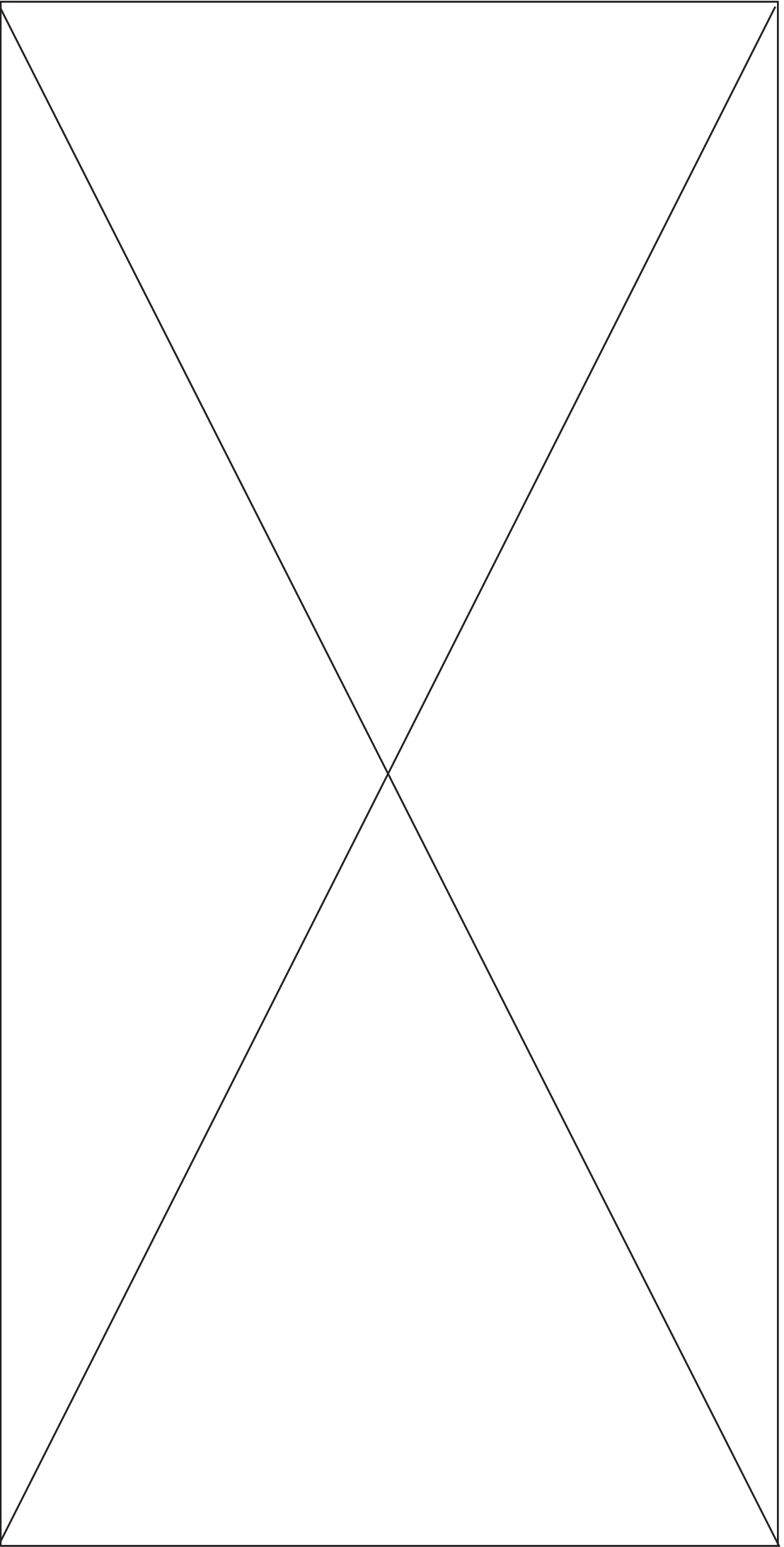
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer
conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:
Processo nº: 045/2026
Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: 02/2026
Data da Ratificação: 15/07/2026
Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médi-
cos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigên-
cias estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
Fornecedor/Credenciado:
CONSULTORIA MEDICA SILVA, ABDALLA & OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 09.021.152/0001-45
▮Prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia – Valor Unitário: 120,00 (cen-
to e vinte reais);
▮Plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia Plantão disponibilidade de profissionais médicos para
a prestação de serviços no acompanhamento presencial ao trabalho de parto independentemente da via
de parto empregada (normal ou operatório) no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,
com a realização de visitas médicas diárias em pacientes internadas para a especialidade de ginecologia/
obstetrícia, médico auxiliar e médico anestesista, devendo assistir os pacientes pós-cirúrgicos, garantindo
consultas de retorno e realizar consultas especializadas em ginecologia e obstetrícia. – Valor Unitário:
55,00 (cinquenta e cinco reais).
Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santa Rita do Pardo – MS, 15 de julho de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer
conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:
Processo nº: 045/2026
Licitação nº: 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: 02/2026
Data da Ratificação: 15/07/2026
Objeto: Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médi-
cos especializados e de clínico geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigên-
cias estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
Fornecedor/Credenciado:
COA – CENTRO DE ORTOPEDIA E ANESTEGIA LTDA – CNPJ: 32.612.379/0001-87
▮Prestação de serviços médicos especializados em Ortopedia e Traumatologia – Valor Unitário / H: 120,00
(cento e vinte reais);
▮Prestação de serviços médicos Pequenas Cirurgias – Valor Unitário: 100,00 (cem reais);
▮Exames de Ultrassom simples – Valor Unitário: 100,00 (cem reais).
Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santa Rita do Pardo – MS, 15 de julho de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675